RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 04 - ASB - Cozinheiro(a)
AGRUPAMENTO: 2º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60 ANOS	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	8,50	Não	2550	25/03/1972	ANDREIA RAMOS	3255	05 - Classif. (Vaga)
2	8,50	Sim	1825	16/05/1955	MARIA DA LUZ FELIPE	3049	98 - Descl. Item 7.2
3	8,50	Não	2555	08/01/1969	ROSANGELA MARIA GONÇALVES SOARES	3281	98 - Descl. Item 7.2
4	8,50	Não	2555	17/01/1972	ELTON WENCESLAU FERREIRA	3380	98 - Descl. Item 7.2
5	8,50	Não	1829	22/04/1981	ROSANGELA DE PAULA FERREIRA	3061	98 - Descl. Item 7.2
6	8,50	Não	1460	01/06/1977	CLAUDINÉIA DE DOUZA CABANA	2894	98 - Descl. Item 7.2
7	8,07	Não	1417	13/09/1971	LUCILENE DA COSTA VENTURA	2873	98 - Descl. Item 7.2
8	7,86	Não	1425	15/06/1961	APARECIDA NASCIMENTO MELGAÇO	2875	98 - Descl. Item 7.2
9	7,74	Não	1518	13/02/1962	MARIA APARECIDA SILVA FRANÇA	2935	98 - Descl. Item 7.2
10	7,51	Não	1463	14/12/1960	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	2916	98 - Descl. Item 7.2

EDITAL 01/2019
- Item 2.2 - O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
- Item 2.14 - Escolaridade mínima exigida para inscrição: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série).
- Item 6.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 7.2 - Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 7.7 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.